PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.298 - DE 21 DE AGOSTO DE 1998 Dá denominação a Ponte que menciona

000047

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RANES FAUSTINO NETO, a Ponte localizada na Rua Ipiaçu, construída no Córrego Pirapitinga, na divisa entre os Bairros Natal e Pirapitinga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de agosto de 1998.

Públio Chaves - Prefeito de Ituiutaba -